



**ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**

Ofício Circular nº 008/DP-1/CBMMA.

São Luís, 10 de dezembro de 2018.

Aos Senhores

Comandantes de Batalhões, Companhias, Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções e detentores de militares sobre seu comando do CBMMA.

Assunto: Determinação

Anexo: Portaria nº 107/2018/DP-1/CBMMA, de 20 de setembro de 2018

Senhores Oficiais,

Faço uso deste, para comunicar a V.S.^{as.}, que deverá ser apresentado no auditório do Colégio Militar “2 de Julho” – Unidade I, bairro Vila Palmeira, o militar responsável pelo controle e atualização de assentamentos dos militares sob o seu comando, para participar de treinamento e capacitação no que tange ao Sistema de Controle de Pessoal – SISCOPE, software usado pela Corporação para inserção e atualização das fichas individuais e histórico dos militares do CBMMA.


O treinamento será realizado conforme cronograma abaixo:

UNIDADE	DATA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DO TREINAMENTO
REGIÃO METROPOLITANA: DEFESA CIVIL, DF, DEP, DAL, DAT, DI, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO, AJUDÂNCIA GERAL – CGCS CORREGEDORIA ADJUNTA CBMMA COORD. MÉD. SAÚDE, COORD. ODONT., ABMJM, CMCB I, II, III.	17/12/2018 (Segunda-Feira)	COLÉGIO MILITAR “2 DE JULHO” – UNIDADE I	08:00 h às 12:00h e 14: 00h às 17:00 h
INTERIOR: BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES	18/12/2018 (Terça-Feira)	COLÉGIO MILITAR “2 DE JULHO” – UNIDADE I	08:00 h às 12:00h e 14: 00h às 17:00 h

No mais, é imprescindível que os militares se apresentem portando notebook ou tablet para acompanharem o treinamento.

Informo-vos, ainda, que a inserção e atualização dos dados é de inteira responsabilidade do militar indicado, que deverá assinar um termo de compromisso, sendo de responsabilidade, ainda, de forma solidária, do comandante da unidade. O nome do militar que participará do treinamento deve ser informado à Diretoria de Pessoal, no **prazo de 48h.**

Atenciosamente,



SANDRO LUIS SILVA SARAIVA - CEL QOCBM
Diretor de Pessoal/CBMMA